



01
Arbore

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2014
ALUNO REGULAR

Programa recomendado pela CAPES com nota 7 pela Capes, Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 10 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2014 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados na área da saúde ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa www.epidemiologia-ufpel.org.br. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografias 3x4
- f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil

Agência: 1607-1

Conta: 170500-8

Depósito identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 24 de novembro de 2014. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1302, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com.

6- Resultado da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia no dia 27 de novembro de 2014, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemiologia-ufpel.org.br e na Secretaria do PPGE.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova marcada para o dia 03 de dezembro de 2014. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização das provas teóricas, por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do PPGE e será comunicada ao candidato.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase serão realizadas 4 (quatro) provas escritas de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas:** epidemiologia, raciocínio matemático, saúde pública e inglês. Estas provas serão aplicadas no dia 03/12/2014, nos seguintes horários: Raciocínio Matemático – das 8:30 h às 9:30 h; Epidemiologia – das 9:45 às 12 h; Inglês – das 13:30 h às 15:00 h e Saúde Pública – das 15:15 h às 17:00 h. As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a banca de seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

Bibliografia indicada para as provas:

Epidemiologia:

- Bonita R, Beaglehole R, Kjellström T. Epidemiologia Básica. Santos Editora, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
- Medronho, R. Epidemiologia. 2a. edição. Atheneu. 2008

Saúde Pública:

- Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel 2012. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2012_vigilancia_risco.pdf
- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2012/pense_2012.pdf

- Dois artigos do The Lancet – série Brasil. Disponíveis em:
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor3.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor2.pdf>

Raciocínio Matemático: Matemática do Ensino Médio. Sem indicação de bibliografia.

Inglês: Sem indicação de bibliografia.

- 2- **Na segunda fase** também no dia 03 de dezembro de 2014, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Banca de Seleção, com atribuição de nota baseada nos critérios descritos abaixo. Esta etapa é classificatória.
- 3- **Na terceira fase**, no dia 04 de dezembro de 2014, no turno da tarde, será realizada a entrevista. Esta etapa também é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

- a) **Nas Provas**: Média das quatro provas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada prova;
- b) **Na análise do Curriculum Vitae**: *Formação no máximo 3,0 (três) pontos, assim distribuídos*: Mestrado reconhecido pelo MEC: 3,0 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em Epidemiologia ou Saúde Coletiva: 2,5 pontos; Curso de Especialização / Residência Médica reconhecida pelo MEC, em outra área: 2,0 pontos; Portador de dois diplomas de graduação em áreas relevantes: 1,0 ponto.

Experiência em pesquisa no máximo 4,0 (quatro) pontos, assim distribuídos: artigo indexado primeiro autor: 1,0 (até 4 artigos); artigo indexado coautor: 0,75 (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 (até 2 participações); apresentação oral em congresso: 0,2 (até 3 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 (até 5 pôsteres); bolsa de iniciação científica ou PET: 0,5 (até 1,5, sendo 0,5 a cada 12 meses consecutivos).

Experiência profissional no máximo 2,5 (dois e meio) pontos, assim distribuídos: docência em graduação na área: 2,5; docência em graduação em outra área: 2,0; atuação em setor público de saúde: 1,5; atuação em setor privado de saúde: 1,0; atuação em outros setores: 0,5.

Atividades relevantes no máximo 0,5 (meio) pontos, assim distribuídos: funções administrativas: 0,25; grande número de palestras proferidas: 0,25; autoria/tradução de livros: 0,25.

- c) **Na entrevista**: A prova de entrevista terá uma pontuação de zero a dez e será conduzida pela banca composta por até 4 professores, sendo um externo ao programa. Os critérios de avaliação desta prova serão: experiências acadêmica e profissional, relevância do mestrado na trajetória acadêmica e profissional do candidato (a), disponibilidade do candidato (a) para o curso de Mestrado e articulação dos interesses de estudo com as linhas de pesquisa do programa.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) Prova escrita – Peso 5 (cinco)
- b) Análise de currículo – Peso 3 (três)
- c) Entrevista – Peso 2 (dois)

A nota final será a resultante da média entre as três notas finais.

IV - DAS VAGAS

Total - até 22 vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os resultados da 1ª e 2ª fases serão divulgados no dia 04 de dezembro de 2014, a partir das 08:30, no site www.epidemiologia-ufpel.org.br e no hall do Programa, na forma de listagem pelo número de inscrição, constando as notas dos candidatos na prova e no Curriculum Vitae. Os 22 (vinte e dois) candidatos com melhor desempenho serão submetidos a uma entrevista presencial, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2014, a partir das 14:00 horas.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

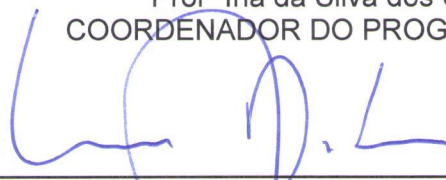
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do seu CV.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de setembro de 2014.



Profª Iná da Silva dos Santos
COORDENADOR DO PROGRAMA



Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

De acordo:



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL